PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1703 DE 30/12/03 a 31/12/03 pag. 07

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1.269/2003

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Romoaldo Aloísio Boraczynski Júnior, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º - O Orçamento-Programa do Município de Alta Floresta-MT para o Exercício Financeiro de 2.004, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R$ 36.500.000,00 (Trinta e Seis Milhões e Quinhentos Mil Reais) e fixa a Despesa em igual importância, estando inclusos na presente Lei os Orçamentos do Fundo Municipal da Saúde, no valor de R$ 8.768.250,00 (Oito Milhões, Setecentos e Sessenta e Oito Mil e Duzentos e Cinqüenta Reais), do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, no valor de R$ 8.405.550,00 (Oito Milhões, Quatrocentos e Cinco Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais), do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 1.803.220,00 (Um Milhão, Oitocentos e Três Mil, Duzentos e Vinte Reais), e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor de R$ 68.500,00 (Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), além do Orçamento do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF, no valor de R$ 2.210.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Dez Mil Reais).

I – ORÇAMENTO FISCAL

Art. 2.º - O Orçamento Fiscal do Município, estima a Receita em R$ 36.500.000,00 (Trinta e Seis Milhões e Quinhentos Mil Reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 3.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES	**R$**	**30.880.000,00**
1.1 – Receita Tributária	R$	2.891.000,00
1.2 – Receita de Contribuição	R$	1.643.600,00
1.3 – Receitas Patrimoniais	R$	712.500,00
1.7 – Transferências Correntes	R$	25.987.350,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	R$	1.197.300,00
9.7 – (-) Contas Retificadoras da Receita	R$	1.551.750,00

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (66) 521-3324/2473 - CEP 78580-000 - Alta Floresta - MT

Gráfica CIDADE - 521-4555

Alta Floresta
O futuro é aqui!

2 – RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**5.620.000,00**
2.2 – Alienação de Bens	R$	500.000,00
2.4 – Transferências de Capital	R$	5.120.000,00
TOTAL DA RECEITA	**R$**	**36.500.000,00**

Art. 4.º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento:

1 – DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO:

01 – LEGISLATIVA	R$	1.300.000,00
02 – JUDICIARIA	R$	214.950,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R$	2.200.200,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	1.963.220,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$	2.210.000,00
10 – SAÚDE	R$	9.075.350,00
12 – EDUCAÇÃO	R$	10.451.350,00
13 – CULTURA	R$	445.050,00
15 – URBANISMO	R$	3.983.300,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	R$	131.000,00
20 – AGRICULTURA	R$	1.411.500,00
22 – INDÚSTRIA	R$	228.100,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	41.000,00
26 – TRANSPORTE	R$	160.500,00
27 – DESPORTO E LAZER	R$	380.600,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R$	1.703.880,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	600.000,00
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**36.500.000,00**

2 –DESPESA POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO:

01 – CÂMARA MUNICIPAL	**R$**	**1.300.000,00**
01.01 – Câmara Municipal	R$	1.300.000,00
02 – DE DIREÇÃO SUPERIOR	**R$**	**1.008.050,00**
02.01 – Chefe do Executivo Municipal	R$	658.500,00
02.02 – Gabinete de Planejamento, Orçamento e Gestão	R$	20.000,00
02.03 – Procuradoria Jurídica	R$	329.550.00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**R$**	**2.785.440,00**
03.01 – Gabinete do Secretário	R$	483.940,00
03.02 – Coordenação dos Próprios Municipais	R$	91.500,00
03.03 – Inst. Previdência do Servidor Público Municipal	R$	2.210.000,00

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (66) 521-3324/2473 - CEP 78580-000 - Alta Floresta - MT

Gráfica CIDADE - 521-4555

Alta Floresta
O futuro é aqui!

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS	**R$**	**2.535.540,00**
04.01 – Gabinete do Secretário	R$	2.449.030,00
04.02 – Coordenação Financeira	R$	46.040,00
04.03 – Coordenação de Arrecadação e Fiscalização	R$	40.470,00
05 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	**R$**	**1.963.220,00**
05.01 – Gabinete do Secretário	R$	91.500,00
05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	R$	1.803.220,00
05.03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R$	68.500,00
06 – SECRETARIA DE EDUC. CULT. ESP.E LAZER	**R$**	**10.922.000,00**
06.01 – Gabinete do Secretário	R$	1.578.800,00
06.02 – FUNDEF	R$	8.405.550,00
06.03 – Coordenação de Políticas Pedagógicas	R$	467.000,00
06.04 – Coordenação de Cultura e Eventos	R$	295.050,00
06.05 – Coordenação de Esporte e Lazer	R$	175.600,00
07 – SECRETARIA DE SAÚDE	**R$**	**9.075.350,00**
07.01 – Gabinete do Secretário	R$	307.100,00
07.02 – Fundo Municipal de Saúde	R$	8.768.250,00
08 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	**R$**	**4.338.300,00**
08.01 – Gabinete do Secretário	R$	990.300,00
08.02 – Coordenação de Obras e Infra-Estrutura	R$	1.733.000,00
08.03 – Coordenação de Engenharia, Proj. e Urbanização	R$	1.615.000,00
09 – SECRETARIA DE TRANSP. E SEGURANÇA	**R$**	**160.500,00**
09.01 – Gabinete do Secretário	R$	73.500,00
09.02 – Coordenação de Segurança, Transporte e Trânsito	R$	87.000,00
10 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	**R$**	**1.811.600,00**
10.02 – Coordenação de Desenvolvimento Agrícola	R$	1.411.500,00
10.03 – Coordenação de Desenv. Da Indústria e Comércio	R$	248.100,00
10.04 – Coordenação de Turismo e Meio Ambiente	R$	152.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**600.000,00**
99.99 – Reserva de Contingência	R$	600.000,00
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**36.500.000,00**

3 – DESPESAS POR PROGRAMAS DE TRABALHO DO GOVERNO

01 – LEGISLATIVA	**R$**	**1.300.000,00**
01 – Processo Legislativo	R$	1.300.000,00

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (66) 521-3324/2473 - CEP 78580-000 - Alta Floresta - MT

Gráfica GIDADE - 521-4555

Alta Floresta
O futuro é aqui!

02 – JUDICIÁRIA	**R$**	**214.950,00**
02.01 – Processo Judiciário	R$	214.950,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	**R$**	**2.200.200,00**
04.01 – Desenvolvimento da Secretaria de Governo	R$	651.500,00
04.02 – Modernização da Secretaria do Executivo	R$	27.000,00
04.03 – Modernização e Gerenc. Administração Pública	R$	575.440,00
04.04 – Modernização da Secretaria de Finanças	R$	496.750,00
04.05 – Organização Contábil e Financeira	R$	46.040,00
04.06 – Equilíbrio Fiscal	R$	40.470,00
04.07 – Contribuição ao Pasep	R$	363.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$**	**1.963.220,00**
08.01 – Modernização da Secretaria de Ação Social	R$	91.500,00
08.02 – Programa de Atendimento a Pessoa Idosa	R$	165.000,00
08.03 – Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência	R$	41.800,00
08.04 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	R$	265.650,00
08.05 – Programa de Combate a Violência Sexual	R$	66.800,00
08.06 – Atendimento a Criança de 0 a 6 anos.	R$	178.500,00
08.07 – Fundo Munic. Direitos Criança e Adolescentes	R$	68.500,00
08.08 – Atenção a Criança e ao Adolescentes – 7 a 17 anos	R$	61.620,00
08.09 – Atenção ao Jovem e Adolescentes	R$	80.450,00
08.10 – Manutenção e Auxilio Social	R$	782.900,00
08.11 – Programa Capac. p/ Geração de Emprego e Renda	R$	10.500,00
08.12 – Programa Moradia	R$	150.000,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	**R$**	**2.210.000,00**
09.01 – Previdência e Assistência do Servidor	R$	2.210.000,00
10 – SAÚDE	**R$**	**9.075.350,00**
10.01 – Modernização Gerencial	R$	307.100,00
10.02 – Assistência Farmacêutica	R$	78.200,00
10.03 – Atendimento Odontologico	R$	308.200,00
10.04 – Programa Agentes Comunitários de Saúde	R$	1.343.300,00
10.05 – Programa Saúde da Família	R$	849.000,00
10.06 – Atendimento. Ambul. Emergencial e Hospitalar	R$	5.605.250,00
10.07 – Consórcio Intermunicipal de Saúde	R$	289.000,00
10.08 – Programa de Erradicação de Doenças Endêmicas	R$	295.300,00
12 – EDUCAÇÃO	**R$**	**10.451.350,00**
12.01 – Manter e Revitalizar a Educação	R$	8.309.850,00
12.02 – Programa Educacional de Formação Continuada	R$	28.500,00

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (66) 521-3324/2473 - CEP 78580-000 - Alta Floresta - MT

Gráfica CIDADE - 521-4555

Alta Floresta
O futuro é aqui!

12.03 – Informatização Escolar	R$	25.000,00
12.04 – Transporte Escolar	R$	1.255.000,00
12.05 – Educação para a Cidadania	R$	37.000,00
12.06 – Programa Dinheiro Direto na Escola	R$	19.000,00
12.07 – Programa de Alimentação Escolar	R$	230.000,00
12.08 – Programa Xané	R$	23.000,00
12.09 – Subvenção à Campus Universitário	R$	104.000,00
12.10 – Assistência Educacional de Crianças de 0 a 6 anos	R$	58.000,00
12.11 – Salário Educação	R$	362.000,00
13 – CULTURA	**R$**	**445.050,00**
13.01 – Desenvolvimento da Cultura Municipal	R$	178.550,00
13.02 – Atividades Culturais	R$	266.500,00
15 – URBANISMO	**R$**	**3.983.300,00**
15.01 – Gestão de Desenvolvimento Urbano	R$	990.300,00
15.02 – Atenção ao Patrimônio de Uso Comum	R$	872.000,00
15.03 – Atenção às Vias Públicas	R$	1.478.000,00
15.04 – Construção e Restauração do Patrimônio Público	R$	193.000,00
15.05 – Iluminação Pública	R$	450.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	**R$**	**131.000,00**
18.01 – Manutenção e Correção Ambiental	R$	92.000,00
18.02 – Preservação Ambiental	R$	39.000,00
20 – AGRICULTURA	**R$**	**1.411.500,00**
20.01 – Modernização da Secretaria	R$	423.500,00
20.02 – Projetos Especiais	R$	328.000,00
20.03 – Programa de Incentivo a Piscicultura	R$	60.000,00
20.04 – Desenvolvimento do Pequeno Produto Rural	R$	600.000,00
22 – INDÚSTRIA	**R$**	**228.100,00**
22.01 – Transformar Alta Floresta em Pólo Industrial	R$	41.600,00
22.02 – Estimular o Crescimento da Indústria	R$	186.500,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	**R$**	**41.000,00**
23.01 – Incentivo ao Desenvolvimento Comercial	R$	20.000,00
23.02 – Desenvolvimento do Setor Turístico	R$	21.000,00
26 – TRANSPORTE	**R$**	**160.500,00**
26.01 – Transporte Urbano	R$	73.500,00
26.02 – Educação no Trânsito	R$	87.000,00

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (66) 521-3324/2473 - CEP 78580-000 - Alta Floresta - MT

Gráfica GIDADE - 521-4555

Alta Floresta
O futuro é aqui!

27 – DESPORTO E LAZER	**R$**	**380.600,00**
27.01 – Modernização da Secretaria	R$	148.100,00
27.02 – Incentivo ao Esporte Amador	R$	27.500,00
27.03 – Construção de Centros de Cultura e Lazer	R$	205.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	**R$**	**1.703.880,00**
28.01 – Amortização da Dívida Interna	R$	1.703.880,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**600.000,00**
99.99 – Reserva de Contingência	R$	600.000,00
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**36.500.000,00**

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 5.º - O Orçamento da Seguridade Social do Município, estima a Receita em R$ 2.210.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Dez Mil Reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 6.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de receitas de contribuições sociais e receitas patrimoniais, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS		
1.2 – Receitas Correntes	R$	1.193.600,00
1.3 – Receita Patrimonial	R$	665.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	R$	351.400,00
TOTAL DA RECEITA	**R$**	**2.210.000,00**

Art. 7.º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento:

1 – DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO CONSOLIDADA:

09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$	2.210.000,00
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**2.210.000,00**

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (66) 521-3324/2473 - CEP 78580-000 - Alta Floresta - MT

Gráfica GIDADE - 521-4555

Alta Floresta
O futuro é aqui!

2 –DESPESA POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.04 – IPREAF-INSTITUTO PREVIDÊNCIA DE AF	R$	2.210.000,00
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**2.210.000,00**

3 – DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

3 – DESPESAS CORRENTES	**R$**	**381.500,00**
3.1 – DESPESAS DE CUSTEIO	R$	381.500,00
4 – DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	**48.500,00**
4.4 – INVESTIMENTOS	R$	48.500,00
4.3 – RESULTADO DO EXERCÍCIO	R$	1.780.000,00
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**2.210.000,00**

Art. 8.º - Fica o Poder Executivo Municipal na forma da Lei autorizado a:

a) Contratar Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, observada a legislação pertinente.

b) Abrir créditos suplementares a conta de quaisquer dos recursos discriminados nos incisos do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de Março de 1.964, bem como realizar transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta Lei.

Parágrafo Único – A autorização de que trata o item b) deste artigo não onerará o limite nele previsto, nos seguintes casos:

I- Quando destinada a suprir insuficiência nas Dotações Orçamentárias Relativas a pessoal e Encargos Sociais, Dívida Pública e Débitos constantes de Precatórios Judiciais;

II- Quando destinado a abertura de Crédito Adicional à conta de Recursos proveniente de Convênios;

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (66) 521-3324/2473 - CEP 78580-000 - Alta Floresta - MT

Gráfica CIDADE - 521-4555

Alta Floresta
O futuro é aqui!

III- Quando se tratar de Alterações Orçamentárias que não impliquem em mudanças de Grupo de Despesas.

Art. 9.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reprogramar o Orçamento do Município de Alta Floresta, no decorrer do Exercício de 2004, cuja reprogramação não onerará o limite fixado no item "b", do art. 8.º, da presente Lei.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as operações a que se refere o Art. 7º, parágrafo 3º, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 11 - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentarias para 2.004.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor em 1.º de Janeiro de 2.004.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 23 de dezembro 2003.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (66) 521-3324/2473 - CEP 78580-000 - Alta Floresta - MT

Gráfica GIDADE - 521-4555

Alta Floresta
O futuro é aqui!